



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.924/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/MF DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.335, de 28 de julho de 2021, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Marechal Floriano COMTUR/MF e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o OF.SECTUR 106/2021 protocolado sob o nº. 8250/2021 em 21.09.2021;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros a seguir relacionados com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 02 (dois) anos, o Conselho Municipal de Turismo de Marechal Floriano, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Maria Goretti Pereira Pinto Gerardt

Suplente: Jackson Burini

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Luciano Navar Boeno Menendez

Suplente: Natalino Bianqui Netto

III - Representante da Associação Comercial, Industrial, Agroindustrial e de Serviços de Marechal Floriano:

Titular: Flávia Talita Ribeiro Marques Paganini

Suplente: Ana Paula Hila

IV - Representante da Secretaria Municipal Interior e Transportes:

Titular: Silvio Luiz Siqueira Pimentel

Suplente: Alessandra Busato de Oliveira



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

V - Representante das entidades governamentais vinculadas à agricultura, pecuária e meio ambiente, com sede, representação, escritório o delegacia em Marechal Floriano:

Titular: Ubaldino Saraiva

Suplente: Roberta Wanessa Medeiros Ferreira

VI - Representante do Setor de Esportes:

Titular: Cláudio Devair Lobo

Suplente: Maria do Carmo Pereira Ferreira

VII - Representante de Associação de produtores rurais sediadas no Município:

Titular: Delmir Littig

Suplente: Antônio José Coimbra

VIII - Representante do Setor de Vigilância Sanitária:

Titular: Marizelda Ottoni

Suplente: Ana Lizete Xavier

IX - Representante do Setor Hoteleiro:

Titular: Rita Arlinda Moraes de Freitas

Suplente: Renato Ribeiro Costa

X – Representante da Associação de artesãos de Marechal Floriano:

Titular: Marília da Penha Trarbach

Suplente: Ivonise Medeiros Ferreira

XI - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Matheus Barboza Soares Cruz

Suplente: Lucas Miertschink Lovatti

XII - Representante dos Circuitos Turísticos de Marechal Floriano:

Titular: Ademir Dadalto

Suplente: Angela Maria Busato



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

XIII - Representante dos Agentes de Viagens:

Titular: Gabriela Werneck Cardoso

Suplente: Marilene Klippel Rocha

XIV - Representante das empresas de transporte e táxi:

Titular: Cleberson Buback

Suplente: Laudemiro Klippel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Setembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal